

NOTICIÁRIO Nº 05, DE 20/03/2019.

Em face do contido no Processo 0000194-98.2018.6.08.8000, reconheço a dívida em favor do credor abaixo especificado, referente a reajuste ao contrato de locação, no período de 15/09/18 a 31/12/2018.

IMPORTÂNCIA RECONHECIDA: R\$ 758,89 (setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

CREDOR: Nilson Carvalho

CPF: 036.124.227-15

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 83, de 20.03.19.**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	2.774/2019
Solução de STIC	Contratação dos serviços de suporte ao código-fonte (software) e de atualização evolutiva e corretiva do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle para 2 (duas) licenças Enterprise Edition em uso no site de contingência.
Equipe	
Integrante Demandante	Janine Venturini de Rezende (substituto: Juliana Hiroko Kowata)
Integrante Técnico	Juliana Hiroko Kowata (substituto: Janine Venturini de Rezende)
Integrante Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 75, de 26/02/2019. *

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.399/2016 atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Priscila Schulthais Lemos**, Técnico Judiciário, apta à progressão da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**

***Republicada por incorreção anterior.**

PORTARIA Nº 76, de 22/02/2019.*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 9326/2017, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Samuel Pio Vilanova Rodrigues**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe